

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da TUPY S.A. ("Companhia") a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a ser realizada no dia **30 de abril de 2019 às 10:00 horas**, na Rua Albano Schmidt nº 3.400, Bairro Boa Vista, em Joinville (SC), para o fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- c) definição do número de membros que comporão o Conselho de Administração e eleição dos seus membros titulares e suplentes para o biênio 2019-2020;
- d) designar o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- e) eleger os membros titulares do Conselho Fiscal para o exercício social de 2019 e seus respectivos suplentes; e
- f) fixar a verba global anual para remuneração dos membros da administração e do Conselho Fiscal para o exercício social de 2019.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) aprovar o Plano de Incentivos de Longo Prazo da Tupy S.A., conforme regulamento constante da Proposta da Administração.

INFORMAÇÕES GERAIS:

a) O Manual de AGOE contendo inclusive a Proposta da Administração relativa às matérias acima encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albano Schmidt, nº 3.400, Bairro Boa Vista, em Joinville/SC, e nos *websites* da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (www.b3.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.tupy.com.br/ri), em conformidade com as disposições legais atinentes.

b) Conforme o disposto no art. 141 da Lei 6.404/76 e no art. 1º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, acionistas representando, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. Para o exercício desse direito, os acionistas deverão, até 48 (quarenta e oito horas) antes da realização da Assembleia Geral Ordinária, informar a Companhia do seu desejo de utilizar o procedimento de voto múltiplo.

c) Em atendimento ao disposto no art. 5º da Instrução CVM nº 481/2009, para ser admitido na AGOE, os acionistas deverão apresentar à Companhia os comprovantes de sua condição de acionista, mediante (i) documento fornecido pela instituição financeira escrituradora ou entidade custodiante; (ii) documento de identidade e/ou os atos societários que comprovem sua representação legal; e (iii) instrumento de mandato, em caso de acionista representado por procurador.

TUPY S.A.
CNPJ nº 84.683.374/0003-00
NIRE: 42.3.0001628-4

d) Os acionistas constituídos sob a forma de fundos de investimento, para serem admitidos na AGOE, deverão apresentar à Companhia: (i) cópia do documento que comprove a qualidade de administrador da pessoa que irá representar o fundo na assembleia; (ii) ato societário do administrador pessoa jurídica que confira poderes ao representante que comparecerá à assembleia ou a quem tenha outorgado a procuração; e (iii) caso o representante ou procurador seja pessoa jurídica, os mesmos documentos referidos na alínea “ii” deste item, a ele relativos.

e) Os acionistas pessoas físicas que forem representados por procurador deverão observar o disposto no art. 126, §1º, da Lei 6.404/76.

f) Os comprovantes de identificação do acionista ou de seu mandatário (item (c)), bem como aqueles relativos aos acionistas constituídos sob a forma de fundos (item (d)) ou aos acionistas representados por procurador (item (e)) deverão ser enviados à Companhia, preferencialmente, até as 10:00 horas do dia 27 de abril de 2019, através de fax, e-mail, qualquer outro meio eletrônico disponível ou correspondência, sendo certo que os documentos originais deverão ser entregues à Companhia antes do início da AGOE. Entretanto, cabe destacar que o acionista que comparecer à AGOE munido dos documentos exigidos, ainda que não tenha apresentado previamente à Companhia, poderá dela participar e votar.

g) Todos os documentos acima mencionados deverão ser encaminhados aos cuidados da assessoria jurídica da Companhia, para o endereço eletrônico: luiz.lacerda@tupy.com.br.

h) O acionista poderá, ainda, exercer o voto a distância através da transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância: (i) diretamente à Companhia; (ii) ao seu agente de custódia que preste esse serviço, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou (iii) ao Banco Bradesco S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central, conforme procedimentos descritos no Manual da AGOE.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A AGOE, BEM COMO SOBRE OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO DO ACIONISTA NA AGOE, VIDE MANUAL DE AGOE DISPONÍVEL NA RUA ALBANO SCHMIDT, Nº 3.400, BAIRRO BOA VISTA, EM JOINVILLE/SC, E NOS WEBSITES DA B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (WWW.B3.COM.BR), DA CVM (WWW.CVM.GOV.BR) E DA COMPANHIA (WWW.TUPY.COM.BR/RI), EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS ATINENTES.

Joinville, SC, 28 de março de 2019

GABRIEL STOLIAR
Presidente do Conselho de Administração